



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 320, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019736/2012-44, resolve:

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho de **CLODIS MARIA TAVARES**, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1120670, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
EM 22 / 02 / 13